



Sequestrador do ônibus no Rio não era vigilante



Diferentemente do que foi informado pela imprensa nacional o homem que sequestrou um ônibus e fez 37 reféns na manhã desta terça-feira na ponte Rio-Niterói (RJ) não era vigilante. É o que afirma o diretor da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) e presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira.

O rapaz, identificado pela Polícia Militar como Willian Augusto da Silva, de 20 anos, morreu após ser baleado por um sniper da Polícia Militar.

Segundo Amaro Pereira, há muita desinformação quanto à profissão. “O art. 16 da Lei 7.102/83 é muito claro quando fala que para exercer a profissão de vigilante o indivíduo precisa ter idade mínima de 21 anos”, explica. “E o que saiu na imprensa é que ele tinha 20

anos”, continua.

Amaro destaca que a função de vigilante é regulamentada pela Polícia Federal (PF) e as regras são muito rígidas. “O candidato não pode ter antecedentes criminais, precisa ser aprovado em um curso autorizado pela PF e deve estar vinculado a uma empresa. Além disso, passa periodicamente por exames de saúde física, mental e psicotécnico”, continua.

O diretor da entidade lembra que infelizmente a falta de conhecimento e cuidado dos veículos ao dar uma notícia faz com que profissionais da segurança fiquem mal vistos por contratantes e pela população. “Todos os dias vemos notícias envolvendo vigilantes na imprensa. E muitas vezes a informação não corresponde com a verdade. Isso prejudica demais nossa categoria”, lamenta.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Barueri



NOTA À IMPRENSA

A Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, o Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo e Região/RJ, os vigilantes brasileiros, bem como toda a sociedade, acompanhamos apreensivos, desde os primeiros momentos noticiados deste dia vinte de agosto, até o seu desfecho, o triste episódio do sequestro de um ônibus realizado pelo senhor WILLIAM AUGUSTO NASCIMENTO.

Após a divulgação de várias informações desencontradas da imprensa, uma nos chamou atenção: a de que a profissão de Willian, 20 anos, seria VIGILANTE. Cabe esclarecer que a profissão de vigilante é regida pela lei federal de nº 7.102/83 e nela consta que um dos requisitos para ser vigilante é ter, a idade mínima de 21 anos.

Art. 16 - Para o exercício da profissão, o vigilante preencherá os seguintes requisitos:

I -

II - ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

III -

IV - ter sido aprovado, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos desta lei.

.....

Art. 17. O exercício da profissão de vigilante requer prévio registro no Departamento de Polícia Federal, que se fará após a apresentação dos documentos comprobatórios das situações enumeradas no art. 16.

E ainda complementando esta lei, temos a Portaria DPF nº 3233/2012 que regula a atividade específica e trás:

Art. 79º. As empresas de curso de formação deverão:

I - matricular apenas alunos que comprovem os requisitos do art. 155;

Art. 155º. Para o exercício da profissão, o vigilante deverá preencher os seguintes requisitos, comprovados documentalente:

I -

II - ter idade mínima de vinte e um anos;

III -

.....

Desta forma, concluímos que se os meios de comunicação não estiverem equivocados acerca da divulgação da idade de 20 anos do autor do sequestro, o mesmo NÃO É VIGILANTE, pois não pôde nem cursar e muito menos, ingressar na profissão por não atender requisito básico.

Importante salientar que na atividade de vigilância os trabalhadores são submetidos regularmente à necessidade de apresentação de certidões negativas, portanto somos considerados uma categoria absolutamente idônea e uma informação divulgada desta forma, sem o devido cuidado pode trazer muito constrangimento aos seus integrantes.

Ademais relevante ressaltar que um dos critérios para ingresso também é a aprovação em exame psicotécnico.

Outro fato importante de se considerar é que o Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo e Região/RJ não tem tal pessoa cadastrada como seu membro filiado.

Portanto, em nome dos trabalhadores vigilantes do Rio de Janeiro e do Brasil, solicitamos a correção da informação equivocada e que pode nos trazer sérios prejuízos.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.

Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV
Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo e Região/RJ

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA,
VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA,
VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDAÇÃO: 22/11/1992

FILIADA À UNI, CUT e DIEESE

SDS - VENÂNCIO JÚNIOR - LOJA 09-12

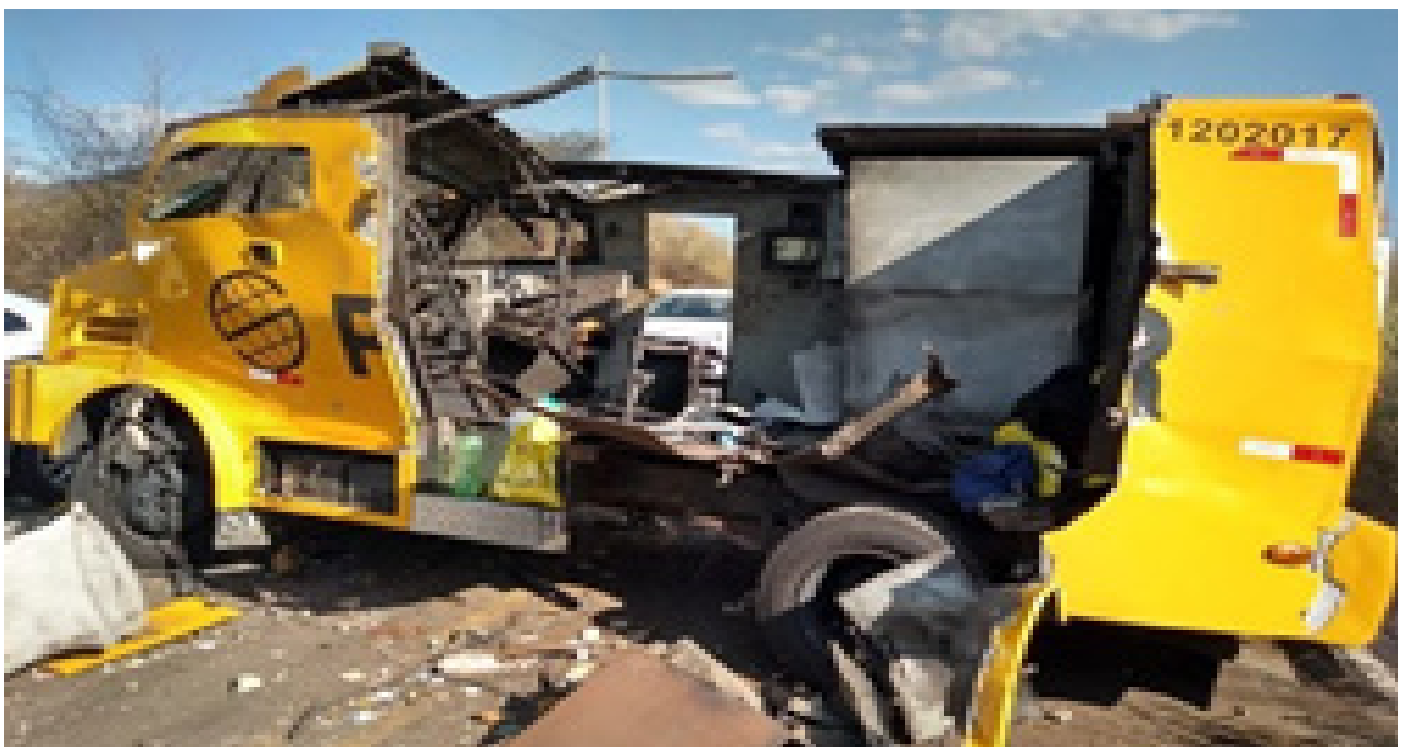
CEP: 70300-000 - BRASÍLIA-DF

TELEFAX: (0xx61) 3321-6145 3321-0041 3224-7658 3223-8423

Sítio: www.vigilantcnv.org.br E-mail: cnv@vigilantcnv.org.br cnv@terra.com.br

Ansiedade é principal mal adquirido por vigilantes de carros-fortes

Especialistas indicam que trabalhadores e empresas devem estar atentos às mudanças de comportamento devido ao estresse no trabalho



Carro-forte ficou completamente destruído após ação de bandidos no Sertão. Foto: divulgação

Profissionais que realizam atividades de riscos são mais propensos a desenvolver problemas psicológicos e psiquiátricos. Os vigilantes de carros-fortes e policiais militares são alguns dos profissionais mais afetados nesse quesito. A psiquiatra Silvia Donato ressalta que o trabalhador e a empresa devem estar atentos e atuarem juntos para solucionar esses problemas.

situação de estresses e de violência, geralmente, desenvolvem transtornos do campo da ansiedade. São casos de ansiedade generalizada e episódios de pânico. Se a pessoa for vítima de alguma violência marcante ou de ameaça à vida pode desenvolver um transtorno de estresse pós-traumático”, detalha a psiquiatra.

Ainda segundo a profissional, o transtorno de ansiedade generalizada é uma reação anormal a um determinado evento. “O medo

“Os trabalhadores que são expostos a

é natural do ser humano, já a ansiedade é uma reação exagerada. As pessoas podem ter palpitações, tremor e suor em momentos que elas deveriam ter apenas medo. As empresas e os trabalhadores devem caminhar juntos e o trabalhador deve sinalizar para a empresa que está sofrendo com aquele tipo de trabalho”, completa.

O vigilante aposentado Gilson Pereira da Silva segue em tratamento e é acompanhado por um psiquiatra. “É muito triste a gente viver à base de remédios. Procurei ajuda por conta própria e a empresa não fez nada para me ajudar. Disse à médica que se eu voltasse a trabalhar iria fazer uma besteira dentro da empresa”, conta.

A psicóloga Socorro Furtado, que é gerente do CAPS Vicente Araújo da Prefeitura do Recife, lembra que as pessoas não devem deixar de procurar atendimento. “Não é vergonha a pessoa adoecer e não faz vergonha procurar ajuda. Muita gente não sabe, mas a Prefeitura do Recife disponibiliza atendimento gratuito nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Além disso, pessoas em crises também podem procurar as UPAs, que serão encaminhadas para unidades de referência”, explica Socorro.

Sindicato diz que trabalhadores correm riscos

Ataques em portas de agências bancárias, supermercados, postos de combustíveis e explosões em estradas. Esses são alguns dos tipos de abordagens criminosas praticadas contra os carros-fortes em Pernambuco.

Segundo o Sindicato dos Vigilantes, cinco carros-fortes foram alvo de criminosos neste ano.

“No ano passado, foram registrados 11 crimes contra veículos de transportes de valores e no ano de 2017 o número chegou a 20 ocorrências. Em grande parte dessas investidas, os carros são explodidos”, aponta o diretor.

Outro ponto destacado pelo sindicato são as armas utilizadas pelos profissionais, que têm poder muito abaixo do armamento utilizado pelos criminosos. “Os vigilantes trabalham apenas com uma espingarda calibre 12 e um revólver calibre 38. Faz até vergonha dizer isso, mas é a realidade”, conclui.

A Associação Brasileira das Empresas de Transporte de Valores ressalta que mais de 4,5 mil carros-fortes percorrem 6 mil km por dia para abastecer caixas eletrônicos de todo país. O montante transportado pelo Brasil chega a R\$ 20 bi ao ano. A associação diz ainda que as empresas de transporte de valores têm ampliado, ano a ano, a frota de veículos blindados para assegurar a operação monetária. E que investe na capacitação e segurança dos vigilantes.

A associação segue explicando que os investimentos do setor em novos carros-fortes elevaram o número de veículos em quase 10% desde 2016, fortalecendo a presença de serviços de transporte de valores pelo país e também contribuindo para o desenvolvimento da indústria automobilística brasileira.

Fonte: OP9

BBC & Seduc PE: Sindicato Se Reúne com Empresa e Tomador no Ministério do Trabalho

O SINDESV-PE se reuniu nesta manhã (19) com os representantes da empresa BBC Serviços de Vigilância e da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco para tratar das pendências que vem causando transtornos aos trabalhadores, a exemplo de salários, férias e vales alimentação em constante atraso.

A Seduc se comprometeu em realizar a liberação de parte dos valores pendentes à BBC, anteriormente previsto para o dia 16/08, para que a empresa adiantasse aos trabalhadores parte dos valores pendentes. Confira a Ata a seguir:

Fonte: Sindesv/PE



Confira os 4 itens da MP 881 que mais prejudicam os trabalhadores

Entre as medidas estão: liberação do trabalho aos domingos para todas as categorias, regras que praticamente acabam com pagamento de hora extra e ainda proibição do Estado de fiscalizar empresas de baixo risco



A Medida Provisória (MP) nº 881 foi tão modificada na Câmara dos Deputados que ao invés de MP da Liberdade Econômica, como foi inicialmente chamada, virou a MP minirreforma trabalhista, com pelo menos quatro itens extremamente prejudiciais para a classe trabalhadora.

O argumento dos deputados que aprovaram as medidas é o mesmo do governo de Jair Bolsonaro (PSL) e também o que foi usado pelo ilegítimo Michel Temer (MDB) para aprovar a reforma Trabalhista: as mudanças ajudam a gerar emprego. Até agora, além do desemprego, o que o país vem gerando é emprego sem direitos.

Na avaliação do técnico do DIEESE, Luís Ribeiro, a MP 881 segue a linha geral de desregulamentação dos direitos trabalhistas adotada desde o governo Temer que resultam em menos direitos, menores salários e maiores riscos à saúde e a segurança do trabalhador

e da trabalhadora. “Tudo isso em nome de um suposto aumento do emprego que não ocorreu, não ocorre e do qual não há indícios de que venha ocorrer tão cedo. Ao menos não a partir das medidas propostas”.

Para Luís, a promessa do aumento do emprego é a miragem que o governo oferece à sociedade, porém, afirma o técnico, quanto mais reformamos o nosso sistema de relações de trabalho, mais o emprego se distancia de nós. “A promessa do aumento de emprego está sempre no horizonte. Mas por mais que o governo flexibilize os direitos trabalhistas, o trabalhador nunca alcança o paraíso do emprego. É a miragem.”

Os estragos da MP 881

Se a MP 881 aprovada pelos deputados também for aprovada no Senado, onde está tramitando, todos os trabalhadores e trabalhadoras do país poderão ser escalados para aos domingos, independentemente de aval

do sindicato por meio de acordo coletivo. Além disso, com as mudanças previstas no registro de ponto, os patrões nunca mais vão pagar hora extra. Para completar, as mudanças nas regras de fiscalização podem colocar em risco a saúde e a segurança no trabalho.

As novas regras só entrarão em vigor se o Senado aprovar a MP 881 até o dia 27 de agosto, caso contrário, a medida perde a validade. Se aprovada pelos senadores, a MP passará a ser chamada de Projeto de Lei de Conversão (PLV), e seguirá para a sanção (ou veto) do presidente da República.

Com esta MP, o governo faz o trabalhador acreditar que as coisas vão melhorar, mas é tudo uma ilusão. Segundo o p técnico do Diiese, Luís Ribeiro, estamos novamente “na caminhada até a miragem” e nesta caminhada, “vamos largando coisas e pessoas pelo caminho. Se os mais velhos atrapalham o ritmo, nós os abandonamos à própria sorte (reforma da previdência). Depois serão os doentes, os deficientes, as crianças etc. Tudo para alcançar o emprego, que é, no fundo, uma miragem. O emprego não está lá onde o governo diz. Está em outro lugar.”

Confira o que muda para os trabalhadores e trabalhadoras:

1. Trabalho aos domingos

Atualmente, 78 categorias profissionais estão autorizadas a trabalhar aos domingos, entre elas comércio, hotéis, estabelecimentos de turismo, garçons, médicos e jornalistas, e tirar uma folga em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

A MP estende para todos os setores da economia esta regra de trabalho aos domingos.

E mais, autoriza a empresa a escalar o trabalhador nos finais de semana durante o mês inteiro, dando folgas durante a semana e apenas uma folga de 24 horas em um domingo a cada quatro semanas.

O pagamento em dobro do domingo trabalhado, também mudou. O trabalhador ganha em dobro as horas trabalhadas no domingo se o patrão não quiser dar uma folga a ele durante a semana.

A jornada de trabalho continua sendo de 44 horas semanais - a medida provisória não alterou esse ponto.

Aí, você pergunta: eu vou trabalhar aos domingos?

A resposta é sim.

Se o seu patrão quiser ele muda a escala de trabalho não importa qual é a sua categoria profissional.

2. Cartão de ponto x horas extras

A MP muda as regras para a marcação do ponto. Atualmente, só empresas com menos de dez empregados estavam liberadas de registrar o ponto dos empregados, seja com um relógio de ponto (eletrônico) ou com uma folha de ponto. Agora, este limite foi ampliado: empresas com até 20 empregados estão desobrigadas de registrar o ponto.

Isso prejudica o pagamento de horas extras? Sim.

De acordo com nota técnica da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a medida amplia muito o contingente de trabalhadores que não terá registro de sua jornada de trabalho, o que dificulta a implementação e fiscalização de direitos constitucionalmente assegurados, como os limites da jornada de trabalho e o pagamento de horas extras.

A nota chama a atenção para os problemas de saúde provocados pelo excesso de jornada, acidentes de trabalho e o fim de uma prova documental que costuma ser apresentada quando o trabalhador recorre à Justiça para lutar pelo seu direito de receber hora extra.

3. Ponto de exceção

A MP criou o chamado “ponto por exceção”, modalidade em que o trabalhador não precisa mais registrar o ponto todos os dias. Só fará isso quando trabalhar além da sua jornada normal, ou em dias fora de sua escala, por exemplo, para fins de recebimento de suas horas extras.

O “ponto por exceção”, diz a MP, poderá ser usado quando for acordado em convenção coletiva (pactuado pelos sindicatos dos trabalhadores e dos patrões de determinada categoria numa região), por acordo coletivo (em cada empresa) ou até por um acordo individual do trabalhador com sua empresa.

Os procuradores do trabalho alertam que, no mercado de trabalho brasileiro, a realidade é outra e essas anotações das exceções terão de ser autorizadas pelo empregador, que faz de tudo para sonegar o pagamento de horas extras e exigir jornadas de trabalho muito além do permitido.

Na nota técnica em que analisam a MP, os procuradores dizem que esse sistema também priva a Fiscalização do Trabalho de um instrumento para verificar se estão ocorrendo excessos de jornada, pois inexistentes os

registros de horários trabalhados, além de instrumentalizar a possibilidade de pagamento “por fora” de parte da remuneração, em prejuízo tanto ao empregado quanto à Previdência Social e à Receita Federal.

4. Fiscalização

AMP 881 também muda normas relacionadas à saúde e a segurança no trabalho, colocando em risco os trabalhadores e trabalhadoras.

Se o texto que está tramitando no Senado for aprovado, o Estado não poderá fiscalizar as empresas consideradas de baixo risco se ninguém denunciar. Já as empresas de risco moderado, poderão ser fiscalizadas se houver denúncia ou por amostragem. Em ambos, os fiscais terão de fazer duas visitas na empresa antes de lavrar os autos de infração, exceto em determinadas hipóteses.

Atualmente, os auditores fiscais do trabalho podem fiscalizar qualquer empresa, em especial as de setores cujas atividades oferecem mais riscos para os trabalhadores. E, além das normas de saúde e segurança do trabalho, fiscalizam o cumprimento das normas trabalhistas.

Para o Ministério Público do Trabalho (MPT) da forma como está o texto, a proposta autoriza o descumprimento das normas trabalhistas, deixando sem proteção o trabalhador.

Confira o que ficou no texto aprovado pelos deputados!

1 – Repouso semanal remunerado um domingo a cada quatro semanas.

2 – Se o patrão der folga em outro dia da semana, não precisará pagar o domingo ou feriado em dobro. O outro dia vira o descanso semanal remunerado.

3 – Será obrigatório bater o ponto apenas se a empresa tiver mais de 20 trabalhadores – pela regra atual, têm de bater ponto trabalhadores de empresas com pelo menos dez empregados.

4 – Se for autorizado o chamado ponto de exceção por meio de negociação mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, o trabalhador será dispensado de bater cartão.

5 – Libera operação de agências bancárias aos sábados.

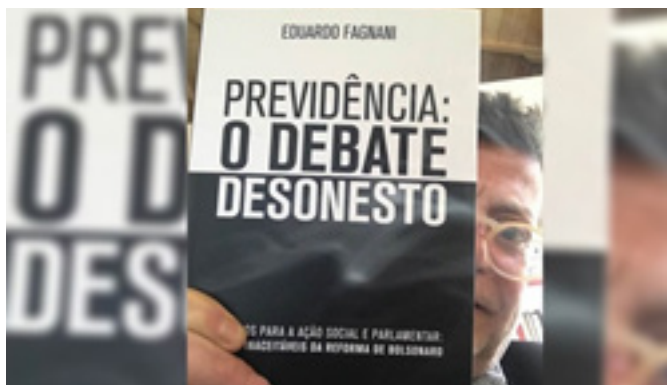
6 – Exime empreendimentos de baixo risco de licenças, autorizações e alvarás prévios para iniciar operação. A definição de baixo risco contempla depósitos e o armazenamento de produtos não explosivos, por exemplo.

7 – Atividades econômicas podem ser desenvolvidas em qualquer horário ou dia da semana, incluindo feriados, desde que sejam observadas normas ambientais, trabalhistas e de vizinhança.

8 – Permite que empresas dedicadas à inovação possam testar e oferecer, gratuitamente ou não, seus produtos e serviços para um grupo restrito de pessoas.

Fonte: CUT

Reforma da Previdência vai aumentar desigualdade social e concentração de renda



A “reforma” da Previdência, em tramitação no Senado, depois de ter sido aprovada em dois turnos na Câmara, vai aumentar a desigualdade social e de renda no Brasil ao atingir grande massa de pessoas que recebem baixos salários ou aposentadorias. Essa e outras críticas foram apresentadas nesta quinta-feira (15) por debatedores que participaram de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e

Legislação Participativa (CDH) do Senado.

A reunião foi conduzida pelo presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS).

Segundo o economista Eduardo Fagnani – autor do livro Previdência: o debate desonesto –, a reforma vai prejudicar especialmente os trabalhadores e, conseqüentemente, aumentar a concentração de renda e a desigualdade social.

Retrocesso no processo civilizatório brasileiro

Ele disse que o Brasil já é considerado o país mais desigual do planeta, com enorme concentração de renda. Para o economista, o projeto é apenas mais um passo para o desmonte do Estado social pactuado na Constituição de 1988.

“Estamos destruindo a seguridade social, que é o principal mecanismo de transferência de renda do Brasil, de diminuição da desigualdade. Estamos destruindo esses mecanismos de proteção social, como o BPC. Estão reformando o modelo de sociedade que foi pactuado em 1988. Mais um retrocesso no processo civilizatório brasileiro”, afirmou Fagnani.

O presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), Rudinei Marques, ressaltou que a concentração de renda vem aumentando em todo o mundo nos últimos anos e que o texto atual da reforma previdenciária não atacará privilégios como alega o governo. Ao contrário, declarou, atinge de maneira dura quem recebe salários ou benefícios entre R\$ 1.300 e R\$ 1.800.

Rudinei afirmou ainda que a proposta vai diminuir o valor de aposentadorias e pensões, tornar mais tardias as aposentadorias, diminuir salários líquidos dos trabalhadores da ativa, principalmente dos servidores públicos. Segundo seus cálculos, o servidor público vai perder, em média, 5% de seu salário líquido devido ao aumento das contribuições previdenciárias.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Reforma da Previdência vai concentrar ainda mais a renda no país

Representante da Associação Brasileira dos Economistas pela Democracia (Abed), Clóvis Scherer reiterou que a reforma da Previdência vai concentrar ainda mais a renda no país, já que atinge a renda dos trabalhadores que ganham pouco. Ele afirmou que o governo federal nunca apresentou um relatório ou estudo dos futuros impactos sociais da reforma previdenciária. “Essa reforma recai sobre a carne dos trabalhadores”, alertou o economista.

Pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), a advogada Marcelise Azevedo concordou com os demais participantes. Para ela, as mudanças previdenciárias vão ocasionar grande retrocesso social. Marcelise lembrou que a Previdência é um direito humano fundamental, “um marco civilizatório”.

Em nome do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes), a professora Madalena Vange Medeiros do Carmo Borges afirmou que as reformas defendidas pelo governo vão piorar a situação de quem está na base e desmontar a assistência social.

Também participaram da audiência pública o secretário de Assuntos Jurídicos da CUT, Valeir Ertle; o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Manoel Gomes Araújo Filho; o vice-presidente de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), José Avelino da Silva Neto; o representante da Associação Nacional dos Servidores Ambientais Vitor Sarno; e a coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fattorelli.

Fonte: CUT Brasil com informações da Agência Senado

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF